



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: N° 19
Proc: N° 812/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI N° 3.140, DE 12 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOVA
DENOMINAÇÃO OFICIAL DA
RUA BREJÃO, LOCALIZADA NO
JARDIM MUTINGA, NESTE
MUNICÍPIO**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 17/25, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho:

Art. 1º A Rua Brejão, localizada no Bairro Jardim Mutinga, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

“RUA ELOI CORREIA DOS SANTOS”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de maio de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
24/5/2025 